



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

EMENTA: Inclui a Trilha Junina da Pau Brasil no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Trilha Junina da Pau Brasil, realizada anualmente, preferencialmente no período das festividades juninas, em data definida pela organização do evento.

Art. 2º A Trilha Junina da Pau Brasil passa a integrar a programação oficial do Município como evento esportivo, turístico e cultural, destinado a incentivar a prática esportiva, promover o lazer, valorizar as tradições juninas e estimular o turismo local.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do evento, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária, por meio de divulgação institucional, apoio logístico e ações integradas entre os órgãos competentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 16 de abril de 2026.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade incluir a Trilha Junina da Pau Brasil no Calendário Oficial de Eventos do Município, reconhecendo sua importância para o fortalecimento do esporte, do turismo e da cultura local.

Realizada de forma anual e sem fins lucrativos, a Trilha Junina da Pau Brasil já se tornou uma referência entre os praticantes do esporte radical e visitantes da região, reunindo participantes de diversas localidades em um momento de integração, lazer e valorização das potencialidades do município.

Além de incentivar hábitos saudáveis e a prática esportiva, o evento movimenta a economia local, beneficiando comerciantes, prestadores de serviços e toda a cadeia produtiva ligada ao turismo, especialmente durante o período junino, quando o município recebe maior fluxo de visitantes.

A iniciativa também contribui para divulgar as belezas naturais da cidade, fortalecer o calendário festivo municipal e ampliar as opções de entretenimento oferecidas à população e aos turistas.

Diante da relevância social, cultural, esportiva e econômica do evento, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.

Diante do exposto, conto com o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 16 de abril de 2026.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)